PREFEITURA DE Peruíbe

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: **411** LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO **PERUÍBE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0721/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Processo: 24770/2024

N O M E I A

CRISTHIAN RODRIGUES JOSE, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria de Defesa Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
inaturas: https://assinadoronline.geasp.com/verificacao.aspx?3869916c-7386-4de3-8645-fe6e72983ea5

MEIO AMBIENTE

Resultado do Chamamento da Sociedade Civil nº 01/2024 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e convocação para a realização da Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil organizada a fim de compor o CONDEMA, biênio 2024-2026

O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal n. 3.498, de 09 de julho de 2017, e no Decreto Municipal n. 4.356, de 28 de agosto de 2017, PROCLAMA o deferimento do cadastramento das seguintes entidades da sociedade civil que atenderam os termos do Edital de Chamamento da Sociedade Civil nº 01/2024 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA:

Instituto AMBIECCO.

Instituto BIOPESCA.

Instituto ECOEMA.

Associação da Comunidade do Guaraú – ACG.

Aldeia Indígena Tekoá Kwaray.

Movimento Contra as Agressões à Natureza – MoCAN.

Projeto Aves Limícolas.

Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável São Paulo/Núcleo Peruíbe.

Considerando que o número de entidades habilitadas equivale ao número de cadeiras destinados à sociedade civil, ainda, nos termos do Decreto Municipal n. 4.356, de 28 de agosto de 2017, PROCLAMA as entidades indicadas acima, como membros da sociedade civil do CONDEMA, biênio 2024-2026.

Eduardo Monteiro Ribas
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. nº 21/2024, de 10 de dezembro de 2024

*Dispõe sobre os procedimentos relativos às **substituições** de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas de Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe - Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino para o ano letivo de 2025.*

A Secretária Municipal de Educação, à vista da necessidade de adequar e normatizar os procedimentos relativos às substituições durante impedimentos legais e temporários dos *titulares dos cargos efetivos da Classe de Especialistas de Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe – Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino*, em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 177/2011, resolve:

Artigo 1º. As substituições de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas de Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, em seus impedimentos legais e temporários, previstas nos artigos 45 e 46 da Lei Complementar nº 177/2011, serão assumidas mediante ato de designação de titular de cargo do Quadro do Magistério, que atenda aos requisitos de habilitação estabelecidos no Anexo I-A da Lei Complementar nº 178 de 19/12/2011, observados os termos da presente resolução.
§ 1º. As disposições desta resolução aplicam-se também ao exercício das atribuições de cargo vago, até o ingresso de candidato classificado em Concurso Público;
§ 2º. Somente poderá haver atribuição de vaga em substituição se o impedimento do substituído for por período maior ou igual a 30 (trinta) dias;
§ 3º. O presente processo terá validade até 31/12/2025.

Artigo 2º. Para concorrer às atribuições de vagas, em substituição ou em cargo vago de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, conforme exceção prevista no parágrafo 1º do artigo 1º da presente resolução, os titulares de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe deverão se inscrever encaminhando os documentos digitalizados via e-mail (nucleo.supervisao@educa.peruibe.sp.gov.br) de **11/12/2024 até 10/01/2025.**
§ 1º. Fica expressamente **vedada** a atribuição de vaga e sua respectiva designação:
I - ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título;
II - ao candidato que se encontre no período de **estágio probatório**.
III - ao candidato que tiver apresentado afastamento de qualquer natureza superior a 30 dias sequenciais ou interpolados, exceto licença gestante ou adotante e acidente de trabalho, apurados conforme disposto na Resolução nº 12/2024, para os docentes e coordenadores pedagógicos e Resolução nº 15/2025 para os diretores de escola;
§ 2º. Para inscrição o candidato deverá apresentar:
a. Cópia do anexo II da Resolução SME nº 12/2024, no caso de Professor e Coordenador Pedagógico, devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação;
b. Cópia do anexo II da Resolução SME nº 15/2024, no caso de Diretor de Escola, devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação;
c. Cópia da Declaração de frequência do período de 01/07/2023 a 30/06/2024;
d. Requerimento – Anexo II da presente Resolução.
§ 3º. O Núcleo de Supervisão e Legislação e o Serviço de Recursos humanos deverão expedir Termo de Anuência, conforme ANEXO III, parte integrante desta resolução que juntamente com os documentos previstos no §2º deste artigo, subsidiará o deferimento ou indeferimento das inscrições para o presente processo.

Artigo 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá:
I - dar ciência aos inscritos das possíveis formas de divulgação das sessões de atribuição de vagas, em substituição ou em cargo vago, que virá a realizar, entre as quais se inclui a divulgação por Comunicado de Convocação enviado às unidades escolares e publicação no site https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe.
II – comunicar aos inscritos, por meio de convocação da Secretaria Municipal de Educação, a data e o horário das sessões de atribuição que serão realizadas;
III – assegurar a realização da sessão de atribuição no horário divulgado, observando que qualquer eventual atraso no início das sessões não beneficiará candidato(s) retardatário(s);
IV – vedar a participação, nas sessões de atribuição, de candidato que não atender, na íntegra, o disposto nos artigos 1º e 2º da presente resolução.

Artigo 4º. A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á pela apuração de tempo de serviço, títulos acadêmicos, conforme Resolução nº 08/2024 e títulos não acadêmicos na seguinte conformidade:
I – Lista classificatória única para atribuição da função gratificada de Coordenador Pedagógico em substituição:
a) Titular Integrante do cargo docente:
a.1) Professor de Educação Básica I;
a.2) Professor de Educação Básica II.

II – Lista classificatória única para atribuição da função gratificada de Diretor de Escola em substituição:
a) Titulares de cargo docente e especialista:
a.1) Professor de Educação Básica I;
a.2) Professor de Educação Básica II;
a.3) Coordenador pedagógico.

III – Lista classificatória única para atribuição da função gratificada de Supervisor de Ensino em substituição:
a) Titulares de cargo docente e especialista:
a.1) Professor de Educação Básica I;
a.2) Professor de Educação Básica II;

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 11/12/2024 11:36:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

a.3) Coordenador pedagógico;
a.4) Diretor de Escola.

Artigo 5º. Ao Núcleo de Supervisão e Legislação compete classificar os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, II , Coordenadores Pedagógicos e Diretor de Escola, inscritos no processo de **substituição** de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas de Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, para o ano letivo de 2025, de acordo com a função pretendida, segundo critérios que levem em conta o tempo de serviço, os certificados de cursos não acadêmicos datados até **30/06/2024** e a pontuação aferida na Coleta de Títulos Permanente**,** conforme Resolução nº 08/2024, apresentados até a data de inscrição, conforme segue:

I. valorização do tempo no cargo do magistério público municipal de Peruíbe na proporção de seis para dois, em relação ao tempo de magistério público municipal de Peruíbe, ou seja, 0,006 (seis milésimos) por dia até no máximo 65 pontos;
II. Valorização de títulos acadêmicos e não acadêmicos, da área de educação até no máximo 15 pontos;

§1º. Os titulares de cargo de Professor de Educação Básica I, II e Coordenador Pedagógico serão classificados, quanto ao tempo no cargo do magistério público municipal de Peruíbe e valorização de títulos e certificados na área de atuação conforme os dados apresentados no **ANEXO II da Resolução SME nº 12/2024,** devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação;

§2º. Os titulares de cargo de Diretor de Escola serão classificados, quanto ao tempo no cargo do magistério público municipal de Peruíbe e valorização de títulos acadêmicos e não acadêmicos, conforme os dados apresentados no **ANEXO II da Resolução SME nº15/2024**, devidamente validado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação.
§3º. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I. maior tempo no cargo do magistério público municipal de Peruíbe;
II. maior idade;
III. maior número de filhos.

Artigo 6º. Será divulgada em **17 de janeiro de 2025,** a relação com a classificação dos candidatos inscritos apresentada em ordem decrescente no site https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe, com as respectivas pontuações.

Artigo 7º. Será aberto período de recurso da classificação dos inscritos no presente processo nos dias **20 e 21 de janeiro de 2025** que deverá ser dirigido à Secretária Municipal de Educação e encaminhado para o e-mail nucleo.supervisao@educa.peruibe.sp.gov.br
Parágrafo único: Será publicada relação dos candidatos com classificação final, na data de **24 de janeiro de 2025.**

Artigo 8º. Encerrados os períodos de inscrição, da divulgação da classificação dos inscritos e da decisão dos recursos, a Secretaria Municipal de Educação, divulgará e dará publicidade, no site https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe, edital de convocação dos candidatos classificados contendo a data para a primeira sessão de atribuição de vagas.
§ 1º: Para realização da 1ª sessão de atribuição de vagas para substituição de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino fica estabelecida a data de **03/02/2025 às 11:00 horas,** junto às dependências UAP - Unidade de Apoio Pedagógico localizada à Av. São João, 545 - Centro, Peruíbe e desde já ficam convocados os candidatos interessados em participar desta sessão, classificados conforme o artigo 5º da presente resolução.
§ 2º. O não comparecimento do docente ou especialista à sessão de atribuição para o qual esteja inscrito implicará na sua desclassificação e no encerramento da mesma, em processos regulamentados por esta resolução para o ano letivo de 2025;
§ 3º. O candidato que se encontre na condição prevista no parágrafo anterior somente poderá participar de novo processo de substituição mediante nova inscrição, prevista em edital para este fim, a ser publicado posteriormente.
§ 4º. Caso o docente ou especialista não possa estar presente no ato de atribuição de vagas para substituição de especialista de educação ou nas demais etapas previstas na presente resolução, este poderá ser representado por procurador constituído através de procuração simples, desde que apresente documento de identidade, além dos demais exigidos em cada ato.

Artigo 9º. A substituição durante o impedimento legal e temporário de outro titular de cargo ou o exercício de cargo vago de especialista de educação dar-se-á mediante designação do servidor em exercício, atendidas as condições previstas nesta resolução e nas demais normas regulamentares, ficando impedidos de participar da atribuição de vaga os interessados que:

I - tiverem sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;
II - tiverem desistido de designação anterior para a mesma função, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, ou quando unidade escolar deixar de comportar posto de trabalho, no último ano.
III - tiverem apresentado afastamento de qualquer natureza superior a 30 dias sequenciais ou interpolados, exceto licença gestante ou adotante e acidente de trabalho, apurados conforme

3

disposto na Resolução nº 12/2024, para os docentes e coordenadores pedagógicos e Resolução nº 15/2025 para os diretores de escola;

Artigo 10. Ao candidato que se encontrar em regime de acumulação remunerada de cargos ou de cargo/função, deverá ser observado que:
I - no caso de acumulação de dois cargos docentes, sendo designado por um deles, o candidato deverá permanecer no exercício do outro cargo;
II - na hipótese de acumular um cargo docente e outro de especialista da educação, o candidato será designado pelo cargo de suporte pedagógico, devendo permanecer no exercício do cargo docente;
III - a acumulação de cargo/função docente com as atribuições da designação em classe de especialista somente poderá ocorrer se forem distintos os respectivos locais (unidades/órgãos) de atuação funcional;
IV – o somatório das cargas horárias relativas ao cargo/função docente e ao exercício da designação, quando ambos forem no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação, não poderá exceder o limite de 70 (setenta) horas semanais na declaração de trabalho.

Parágrafo único - Para qualquer situação de acumulação, de que trata este artigo, no ato de atribuição, deverá haver apresentação de novo requerimento para análise.

Artigo 11. Quando ocorrer o retorno do titular de cargo, ingresso de candidato aprovado em concurso público, haverá cessação da portaria do docente ou especialista, que em substituição estiver desempenhando as funções daquele cargo na unidade escolar ou agrupamento de unidades escolares escolhidas.
Parágrafo único - O servidor, cuja designação em cargo vago tenha sido cessada pelo motivo exposto no caput, poderá concorrer em novo processo de substituição.

Artigo 12. O servidor do Quadro do Magistério Público de Peruíbe designado para o exercício das funções de especialista de educação, em caráter de substituição, terá a designação cessada, em qualquer das seguintes situações:

I. mediante solicitação por escrito;
II. a critério da administração em decorrência de:
a) não corresponder às atribuições da função e de seu projeto de trabalho;
b) entrar em afastamento por período superior a 30 dias, exceto licença gestante ou adotante e acidente de trabalho;
c) a Unidade Escolar deixar de comportar o posto de trabalho;

Parágrafo único - Quando o servidor do Quadro do Magistério Público de Peruíbe designado para as funções de especialista de educação não corresponder às atribuições das funções, a revogação da portaria dar-se-á por ato do Chefe do Executivo após processo interno de apuração dos fatos realizado pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, sendo garantido o direito à ampla defesa e após emissão de parecer final do Secretário Municipal de Educação.

Artigo 13. O designado nos termos desta resolução não poderá desistir da designação para concorrer à nova atribuição para a mesma função, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no mesmo ano letivo.

Parágrafo único - A desistência, por qualquer outro motivo, deverá ser feita de próprio punho pelo designado, declarando estar ciente do disposto no caput.

Artigo 14. Esgotada a lista de inscritos, conforme o estabelecido nesta resolução, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Supervisão e Legislação, publicará editais

contendo procedimentos para inscrição e atribuição, visando suprir os afastamentos que vierem a surgir no decorrer do ano letivo de 2025, mediante:
I. Publicação de editais contendo os procedimentos para inscrição e sessões de atribuição que seguirão integralmente a normatização dada por esta resolução em todas as etapas do processo de substituição que vierem a surgir no período, conforme disposto no caput;
II. Divulgação para toda a Rede Municipal de Ensino, visando garantir a equidade a todos que manifestarem interesse nos processos de substituição.

§1º. Ao candidato inscrito, caso opte por declinar do processo de substituição durante sessão de atribuição, ou ainda, que não desejar concorrer às novas vagas que vierem a surgir, deverá formalizar a desistência ao Núcleo de Supervisão e Legislação.
§2º. Ao formalizar sua desistência, o candidato somente poderá participar de novo processo de substituição mediante nova inscrição em edital para este fim, a ser publicado posteriormente.
§3º. Ao candidato inscrito, caso opte por declinar do processo de substituição durante sessão de atribuição, ficará automaticamente inabilitado a participar de novas sessões de atribuição decorrentes do presente processo.

Artigo 15. Compete ao Chefe do executivo a designação do integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, bem como a sua cessação, em especial quando o mesmo não corresponder às atribuições do cargo ou descumprir normas legais, ficando vedada sua designação para quaisquer outras atribuições nos termos desta resolução durante o ano letivo.

Artigo 16. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Núcleo de Supervisão e Legislação e homologados pelo Secretário Municipal de Educação Interino.

Artigo 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Peruíbe, 10 de dezembro de 2024

_____
Debora Illa Longhi Gallo
Secretária Municipal de Educação
(Assinado no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br / E- mail: smeperuibe@gmail.com
NÚCLEO DE SUPERVISÃO E LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. nº 21/2024, de 10 de dezembro de 2024

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

DATA	EVENTOS
11 de dezembro de 2024	Publicação da Resolução SME - nº 21/2024
12 de dezembro a 20 de dezembro de 2024	Divulgação da Resolução SME nº 21/2024 e ciência da publicação.
12 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025	Inscrição dos candidatos à substituição de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas da Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe – Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.
17 de janeiro de 2025	Publicação da classificação dos inscritos na SME.
20 e 21 de janeiro de 2025	Solicitação de reconsideração de contagem de pontos e classificação.
24 de janeiro de 2025	Publicação da classificação final.
03 de fevereiro de 2025	Atribuição de vagas para substituição de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino. **Local: UAP Unidade de Apoio Pedagógico, Av. São João 545 - Centro -** Peruíbe. **Horário**: 11hs.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA:
Os candidatos que realizaram inscrição no Processo estabelecido na Resolução SME nº 21/2024 de 10/12/2024, para sessão de atribuição que ocorrerá em **03 de fevereiro de 2025.**
Horário: 11h00min.
Local: UAP - UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO - Av. São João, 545, Centro -Peruíbe.

Secretária Municipal da Educação da Prefeitura de Peruíbe, 10 de dezembro de 2024.

_____
Debora Illa Longhi Gallo
Secretário Municipal de Educação
(Assinado no original)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br / E- mail: smeperuibe@gmail.com
NÚCLEO DE SUPERVISÃO E LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. nº 21/2024, de 10 de dezembro de 2024

ANEXO II - REQUERIMENTO

EU, ...

MATRÍCULA.....CARGO .....

LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR: .....
PERÍODO:..... CLASSE(S):..... N.º DE FILHOS:.....
DATA DE NASCIMENTO..... FONE: ( ) .....
e-mail :.....

VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE **SUBSTITUIÇÃO** DE TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CLASSE DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PERUÍBE PARA O ANO LETIVO DE 2025:

( ) SUPERVISOR DE ENSINO;

( ) DIRETOR DE ESCOLA;

( ) COORDENADOR PEDAGÓGICO.

PERUÍBE, ...DE .....DE 20___.

ASS. DO SERVIDOR : _____ DATA _____/_____/_____

Uso exclusivo do Núcleo de Supervisão e Legislação

Deferimento: ( ) **Indeferimento ( )**

Observação: _____

_____**Data:** ___/___/___ _____**Data:** ___/___/___

Supervisor de Ensino **Supervisor de Ensino**

Homologação da Secretária de Educação:

Data: _____/_____/_____

Débora Illa Longhi Gallo

Secretária Municipal de Educação

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br / E- mail: smeperuibe@gmail.com
NÚCLEO DE SUPERVISÃO E LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO S.M.E. nº 21/2024, de 10 de dezembro de 2024

ANEXO III
TERMO DE ANUÊNCIA

Inscrição para:

( ) **Supervisor de Ensino** ( ) **Diretor de Escola** ( ) **Coordenador Pedagógico**

Nome:_____

Cargo:_____MATRIC:_____

Escola de lotação: _____

Acumula cargos? SIM ( ) NÃO ( )

Outro cargo/função:_____

Unidade de vinculação do outro cargo/função:_____

(Estadual/Municipal/Federal): _____

ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS:		
Penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;	( ) SIM	( ) NÂO
Desistência de designação anterior, ou cessação de designação, conforme estabelece Artigo 9º, Inciso II da presente resolução;	( ) SIM	( ) NÂO
Afastamento do candidato, na presente data, a qualquer título;	( ) SIM	( ) NÂO
Afastamentos de qualquer natureza superiores a 30 dias sequenciais ou interpolados, exceto licença gestante ou adotante e acidente de trabalho;	( ) SIM	( ) NÂO
Aprovação em Estágio Probatório.	( ) SIM	( ) NÂO

___/____/_____ _____
(data) (Serviço de Recursos Humanos- Educação)

Deferimento: ____/____/_____ _____
(data) (carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino)

Homologação:____/____/_____ _____
(data) (carimbo e assinatura da Secretária de Educação)

TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA EMEF PROFESSORA LILIAM NERI DE SOUZA

O Prefeito Municipal, neste ato representado pela Secretária de Educação Srª Débora Illa Longhi Gallo, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 5º da Lei n º 2358/2002, **autoriza** o Sr. Flavio Moncayo, RG n.º 7.156.794-X, Brasileiro, divorciado, servidor público ocupante do cargo de Inspetor de Alunos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a ocupar, nos termos da Lei nº 2358/2002, a ocupar as dependências da zeladoria da EMEF Professora Liliam Neri de Souza sito na Rua José de Lima, nº 600, Vila Herminda, Município de Peruíbe, Estado de São Paulo, devendo obedecer às condições previstas nos termos da Lei.
A presente autorização, nos termos da Lei n.º 2358/2002, será pelo prazo máximo de 2 (dois) anos desde que o funcionário ou servidor venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e dando cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário, nos termos da Lei.
No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 12 da Lei nº 2.358, de 09 de Dezembro de 2002, deverão ser tomadas as providências previstas no parágrafo 3º do mesmo artigo.
Quando expirar o prazo estabelecido para a desocupação das dependências da zeladoria e o funcionário ou servidor público não tomar a providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal, de cujo resultado dependerá a aplicação das medidas judiciais cabíveis.
E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, digitalizado em 4 (quatro) vias, de igual teor, depois de lido e achado conforme.

Peruíbe, 11 de novembro de 2024.

Testemunhas:

_____ 1)_____
Débora Illa Longhi Gallo Nome: Kaique Melo Nóbrega
Secretária de Educação Cargo: Secretário de Escola
(Assinado no Original) (Assinado no Original)

_____ 2)_____
Flávio Moncayo Nome: Marli Rocha Sanchez
Inspetor de Alunos Cargo: Diretora de Escola
(Assinado no Original) (Assinado no Original)

TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA EMEF PROFESSORA LILIAM NERI DE SOUZA

O Prefeito Municipal, neste ato representado pela Secretária de Educação Srª Débora Illa Longhi Gallo, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 5º da Lei n º 2358/2002, **autoriza** o Sr. Flavio Moncayo, RG n.º 7.156.794-X, Brasileiro, divorciado, servidor público ocupante do cargo de Inspetor de Alunos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a ocupar, nos termos da Lei nº 2358/2002, a ocupar as dependências da zeladoria da EMEF Professora Liliam Neri de Souza sito na Rua José de Lima, nº 600, Vila Herminda, Município de Peruíbe, Estado de São Paulo, devendo obedecer às condições previstas nos termos da Lei.
A presente autorização, nos termos da Lei n.º 2358/2002, será pelo prazo máximo de 2 (dois) anos desde que o funcionário ou servidor venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e dando cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário, nos termos da Lei.
No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 12 da Lei nº 2.358, de 09 de Dezembro de 2002, deverão ser tomadas as providências previstas no parágrafo 3º do mesmo artigo.
Quando expirar o prazo estabelecido para a desocupação das dependências da zeladoria e o funcionário ou servidor público não tomar a providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal, de cujo resultado dependerá a aplicação das medidas judiciais cabíveis.
E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, digitalizado em 4 (quatro) vias, de igual teor, depois de lido e achado conforme.

Peruíbe, 11 de novembro de 2024.

Testemunhas:

_____ 1)_____
Débora Illa Longhi Gallo Nome: JKaique Melo Nóbrega
Secretária de Educação Cargo: Secretário de Escola
(Assinado no Original) (Assinado no Original)

_____ 2)_____
Flávio Moncayo Nome: Marli Rocha Sanchez
Agente de Transporte Cargo: Diretora de Escola
(Assinado no Original) (Assinado no Original)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA EMEF ÁLVARO PEREIRA GASPAR FILHO

ANEXO I

O Prefeito Municipal, neste ato representado pela Secretária de Educação Srª Débora Illa Longhi Gallo, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 5º da Lei n. º 2358/2002, **autoriza** o Sr Lázaro Martins de Siqueira, RG n.º 18.637.431-8, Brasileiro, cargo Pedreiro da Prefeitura Municipal de Peruíbe a ocupar as dependências da zeladoria da EMEF ÁLVARO PEREIRA GASPAR FILHO, sito na Rua Roberto Longhi, nº 133, Bairro Caraminguava, Município de Peruíbe, Estado de São Paulo, devendo obedecer às condições previstas nos termos desta Lei.
A presente autorização, nos termos da Lei n.º 2358/2002, será pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo, desde que o funcionário ou servidor venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e dando cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário, nos termos da Lei.
No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 12 da Lei nº 2.358, de 09 de Dezembro de 2002, deverão ser tomadas as providências previstas no parágrafo 3º do mesmo artigo.
Quando expirar o prazo estabelecido para a desocupação das dependências da zeladoria e o funcionário ou servidor público não tomar a providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal, de cujo resultado dependerá a aplicação das medidas judiciais cabíveis.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, digitalizado em 4 (quatro) vias, de igual teor, depois de lido e achado conforme.

Peruíbe, 22 de outubro de 2024.

Débora Illa Longhi Gallo
Secretária de Educação

Lázaro Martins de Siqueira
Servidor

Testemunhas:
1) _____
Nome:Marlene Gomes Ferreira
RG: 12.670.335-8
Cargo: Vice-diretora de Escola

2) _____
Nome:Sérgio de Freitas Pinto
RG: 27.992.295-4
Cargo:Secretário de Escola

1º Tabelião de Notas e Protesto Peruíbe/SP
Johann Paul Ferreira da Cunha
Tabelião

NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS FABRÍCIO MARCHI DE BRITO - Tabelião
U I B E / S P Telefone. (13) 3455-5050
por SEMELHANÇA, a firma de: (1) DEBORA ILLA LONGHI GALLO, em
EM valor econômico.
de dezembro de 2024. Em Test da verdade.
TEFERIDA DE FÉ - 1.192.000 NIF
Cod: 2017242195530019368 7-000015
elo(s): 1 Ato:07334A-0280101
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS
Certificado Nacional de Brasil Pessoa Física
112086
FIRMA 1
S10733AA0280101

COMUNICADOS

INSTITUTO LEGUS(00016) — Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (1)		
ATIVO CIRCULANTE (1.1)		
DISPONIBILIDADES (1.1.1)		
Bancos Conta Movimento (1112)	0,06D	30.098,16D
=DISPONIBILIDADES	**********0,06D	*****30.098,16D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	**********0,06D	*****30.098,16D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (1.2)		
TÍTULOS A RECEBER (1.2.1)	14.575,75C	0,00D
=T o t a l - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	*****14.575,75C	**********0,00D
ATIVO IMOBILIZADO (1.4)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (1.4.2)	7.548,70D	7.348,80D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (1.4.4)	8.038,99D	4.649,20D
=T o t a l - ATIVO IMOBILIZADO	*****15.587,69D	*****11.998,00D
=T o t a l - ATIVO	******1.012,00D	*****42.096,16D

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 — Assinado de forma digital por SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 Dados: 2024.05.24 16:12:22 -03'00'

SUZANA MATIAS GOMES - ME
CRC: 030456 CNPJ: 16609709000129
Suzana Matias Gomes
Contador
CPF: 337.918.338-55 CRC: 290777
RG: 42883593-4 Expedição: 04/09/1999

INSTITUTO LEGUS(00016) — Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Folha: 2

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO (2)		
PATRIMÔNIO SOCIAL (2.4)		
RESULTADOS SOCIAIS (2.4.4)	1.012,00C	42.096,16C
=T o t a l - PATRIMÔNIO SOCIAL	******1.012,00C	*****42.096,16C
=T o t a l - PASSIVO	******1.012,00C	*****42.096,16C

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 — Assinado de forma digital por SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 Dados: 2024.05.24 16:13:38 -03'00'

SUZANA MATIAS GOMES - ME
CRC: 030456 CNPJ: 16609709000129
Suzana Matias Gomes
Contador
CPF: 337.918.338-55 CRC: 290777
RG: 42883593-4 Expedição: 04/09/1999

INSTITUTO LEGUS — SUZANA MATIAS GOMES - ME

Balanço Patrimonial em 31/12/2023 — Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.012,00 (UM MIL E DOZE REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Peruíbe, 31 de dezembro de 2023

LEONARDO CARVALHO DA SILVA
Presidente
CPF: 421.885.778-41
RG: 425127160 Orgão: SSPSP
Expedição:

SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 — Assinado de forma digital por SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 Dados: 2024.05.24 16:14:39 -03'00'

Suzana Matias Gomes
CONTADOR
CPF: 337.918.338-55 CRC: 290777
RG: 428835934 Orgão: SSP
Expedição: 04/09/1999

INSTITUTO LEGUS(00016) — SUZANA MATIAS GOMES - ME
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Diário :0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
REPASSES E SUBVENÇÕES			
REPASSES E SUBVENÇÕES	3-4-1	3.4.1	723.024,56C
=T o t a l - REPASSES E SUBVENÇÕES			****723.024,56C
OUTRAS RECEITAS			
RENTABILIDADE FINANCEIRA	3-5-1	3.5.1	2.987,82C
=T o t a l - OUTRAS RECEITAS			******2.987,82C
RECEITAS PATRIMONIAIS			
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3-6-1	3.6.1	2.759,70D
=T o t a l - RECEITAS PATRIMONIAIS			******2.759,70D
=T o t a l - RECEITAS			****723.252,68C

INSTITUTO LEGUS(00016) — SUZANA MATIAS GOMES - ME
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Diário :0 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
OUTROS CUSTOS	4-1-4	4.1.4	21,48C
=T o t a l - CUSTOS			**********21,48C
DESPESAS DE PESSOAL			
ORDENADOS E SALÁRIOS	4-2-02	4.2.02	301.416,37D
VT/ CESTA BASICA / MEDIC. TRABALHO	4-2-03	4.2.03	28.566,13D
FÉRIAS	4-2-04	4.2.04	24.252,06D
13º SALÁRIO	4-2-05	4.2.05	6.111,01D
ASSISTÊNCIA MÉDICA	4-2-08	4.2.08	3.775,44D
ENCARGOS TRABALHISTAS	4-2-12	4.2.12	222.213,63D
=T o t a l - DESPESAS DE PESSOAL			****586.334,64D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
COMBUSTÍVEIS	4-3-01	4.3.01	3.830,87D
ALUGUÉIS	4-3-06	4.3.06	29.497,30D
HONORÁRIOS DE CONTABILIDADE	4-3-11	43708	8.374,00D
=T o t a l - DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****41.702,17D
UTILIDADES E SERVIÇOS			
LUZ	4-5-01	4.5.01	8.038,45D
ÁGUA E ESGOTO	4-5-02	4.5.02	4.795,24D
TELEFONE	4-5-03	4.5.03	1.965,62D
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4-5-05	4.5.05	206,91D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4-5-06	4.5.06	2.272,90D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4-5-07	4.5.07	9.796,21D
MANUTENÇÃO E REPAROS	4-5-09	4.5.09	11.190,42D
MATERIAL PEDAGOGICO E ESCOLAR	4-5-10	4510	3.026,42D
MATERIAL DE CONSUMO	4-5-11	45111	95.029,34D
=T o t a l - UTILIDADES E SERVIÇOS			****136.321,51D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****764.336,84D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 723.252,68C
DESPESAS + CUSTO----------> 764.336,84D
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******41.084,16

**********(XXXXX)**********

SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 — Assinado de forma digital por SUZANA MATIAS GOMES:16609709000129 Dados: 2024.05.27 11:37:05 -03'00'

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Lei Municipal nº 4.600, de 5 de dezembro de 2024

Lei Orçamentária Anual

2025

Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-Prefeito

EQUIPE TÉCNICA:

Maria Concepta Baeta da Silva
Secretária Municipal de Finanças

Neusa Marinho de Espíndola
Contadora – CRC 1SP 183.565/O-6
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez
Contadora – CRC 1SP 252.289/O-4

Sostenys Mendes Santos
Contador – CRC 1SP 291.735

Geisa Helene Carvalho Alves
Contadora – CRC 1PR 034.721/O-3

Carlos Alberto Costa
Ronald André Caetano da Cunha
Desenvolvimento

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Lei Municipal nº 4.600, de 5 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Patrícia Rosa de Oliveira
Administração

Apolônia Torrubia Muller
Assistência Social (interina)

Mauro Paulo Machado
Comércio, Indústria e Emprego

Eduardo Martins Teles de Aguiar
Cultura e Esportes (interino)

José Soares Medina
Defesa Social (interino)

Débora Illa Gallo
Educação

Maria Concepta Baeta da Silva
Finanças

Flávia Vieira Caetano dos Santos
Fazenda (interina)

Eduardo Monteiro Ribas
Meio Ambiente e Agricultura

José Santana Mendes
Obras

Elias Abdalla Neto
Planejamento

Adelson Paulo
Procuradoria Geral

Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues
Saúde

Edilson Almeida
Turismo

CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Carlos de Oliveira Júnior
Presidente

Adilson da Silva Oliveira
1º Vice-Presidente

Rafael Vitor de Souza
2º Vice-Presidente

Fábio Pandori Mariano
1º Secretário

Gabriel dos Reis
2º Secretário

Abgair Aparecido da Silva
Alexandre Tamer Júnior
Antuni Pereira de Matos
Bruno Chehade Pereira
Ingram de Souza Menezes
Ivan Martins Colares
João Pedro de Lara
Maria do Socorro Antunes de Mendonça
Rodrigo Silva Pereira
Sérgio Roberto de Lara
Vereadores

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (PERUIBEPREV)

Mauricio Conti
Superintendente

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Lei Municipal nº 4.600, de 5 de dezembro de 2024

ÍNDICE

1. Lei Municipal nº 4.600, de 5 de dezembro de 2024
2. Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa
3. QDD – Quadro Detalhado da Despesa
4. Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
5. Anexo II – Resumo Geral da Receita – Geral
6. Anexo II – Natureza da Despesa – Por Órgão – Geral
7. Anexo II – Natureza da Despesa – Por Unidade Orçamentária – Geral
8. Anexo II – Natureza da Despesa – Por Unidade Executora – Geral
9. Anexo II – Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Geral
10. Anexo II – Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Percentual – Geral
11. Anexo VI – Programa de Trabalho – Geral
12. Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades – Geral
13. Anexo VIII – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com Recursos – Geral
14. Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Geral
15. Relação de Fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11770-122
Contatos: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei Orçamentária Anual | LOA 2025

LEI MUNICIPAL Nº 4.600, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, FOI APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Peruíbe, para o exercício de **2025** estima a Receita em **R$ 499.600.000,00** (quatrocentos e noventa e nove milhões e seiscentos mil reais) e fixa a Despesa em **R$ 499.600.000,00** (quatrocentos e noventa e nove milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º – Receita do Orçamento Fiscal, sendo:

I – Receita do Orçamento Fiscal **R$ 456.689.000,00** (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais);

II - Despesa do Orçamento Fiscal **R$ 456.689.000,00** (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais);

§ 2º – Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social **R$ 42.911.000,00** (quarenta e dois milhões, novecentos e onze mil reais).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de **2025** estima a Receita em **R$ 445.041.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil reais), fixa a sua despesa em **445.041.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil reais) e o orçamento para o Poder Legislativo em **R$ 11.648.000,00** (onze milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais)**.**

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

Finanças PMP Jurídico PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11770-122
Contatos: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei Orçamentária Anual | LOA 2025

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**453.426.000,00**
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	193.734.700,00
1.2. Receita de Contribuição	17.282.000,00
1.3. Receita Patrimonial	2.987.500,00
1.6. Receita de Serviços	5.000,00
1.7. Transferências Correntes	233.979.100,00
1.9. Outras Receitas Correntes	5.437.700,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**26.879.000,00**
2.2. Alienação de Bens	800.000,00
2.4. Transferência de Capital	26.079.000,00
9.7. (-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(23.616.000,00)**
TOTAL	**456.689.000,00**

§ 2º- As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação dos órgãos e unidades orçamentárias, por função, por programa e por natureza econômica, distribuídas da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.00.00	**Poder Legislativo**	**11.648.000,00**
01.01.00	Câmara Municipal	11.648.000,00
02.00.00	**Poder Executivo**	**445.041.000,00**
02.01.00	Chefia de Gabinete	11.149.800,00
02.02.00	Secretaria de Assuntos Jurídicos	4.449.000,00
02.03.00	Secretaria de Empregos, Indústria e Comércio	1.934.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Administração	11.685.000,00
02.05.00	Secretaria Municipal da Fazenda	3.210.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Planejamento	5.174.000,00
02.07.00	Secretaria Mun.Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana	62.844.000,00
02.08.00	Fundo Mun. Con. Serv. Prot. Defesa do Meio Ambiente	11.000,00
02.09.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	11.000,00
02.10.00	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	124.031.140,00
02.11.00	Secretaria Municipal de Educação	75.431.000,00
02.12.00	Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	63.057.000,00
02.13.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social	6.709.860,00
02.14.00	Fundo Municipal de Assistência Social	5.794.000,00
02.15.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	460.000,00

Finanças PMP Jurídico PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11770-122
Contatos: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei Orçamentária Anual | LOA 2025

02.17.00	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	108.000,00
02.18.00	Fundo de Assistência à Cultura	10.000,00
02.19.00	Fundo Municipal de Esportes - FUNMEL	10.000,00
02.20.00	Secretaria Mun. de Defesa Social / Fundo Mun. de Trânsito	15.997.500,00
02.21.00	Fundo Municipal de Habitação	10.000,00
02.22.00	Fundo de Desenvolvimento da Cidade	60.000,00
02.23.00	Fundo Municipal do Idoso	11.000,00
02.24.00	Fundo do Bem Estar Animal	10.000,00
02.25.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	2.712.200,00
02.26.00	Secretaria Municipal de Governo	102.000,00
02.27.00	Fundo Mun. Saneam. Ambiental e Infraestrutura	2.823.000,00
02.28.00	Secretaria Municipal de Finanças	23.115.500,00
02.29.00	Secretaria Municipal de Turismo	15.610.000,00
02.30.00	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	5.916.000,00
02.31.00	Fundo Municipal de Interesses Difusos	1.105.000,00
02.32.00	Fundo de Prev. Comb. e Manut. Bombeiros	10.000,00
02.33.00	Fundo Munic. de Economia Solidária	10.000,00
02.99.00	Reserva de Contingência	1.470.000,00
TOTAL		**456.689.000,00**

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – Ação Legislativa	11.648.000,00
04 – Administração	69.771.800,00
06 – Segurança Pública	8.965.500,00
08 – Assistência Social	13.583.360,00
10 – Saúde	124.031.140,00
12 – Educação	136.488.000,00
13 – Cultura	2.403.000,00
14- Direitos da Cidadania	1.105.000,00
15 – Urbanismo	62.658.000,00
16 – Habitação	1.644.000,00
18 – Gestão Ambiental	2.100.000,00
20 – Agricultura	654.200,00
23 – Comércio e Serviços	16.634.000,00
27 – Desporto e Lazer	3.533.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.470.000,00
TOTAL	**456.689.000,00**

Finanças PMP Jurídico PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11770-122
Contatos: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei Orçamentária Anual | LOA 2025

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA ECONÔMICA

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**406.694.000,00**
3.1.00 – Pessoal e Encargos Sociais	204.694.272,00
3.2.00 – Juros e Encargos da Dívida	11.000.000,00
3.3.00 – Outras Despesas Correntes	190.999.728,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**48.525.000,00**
4.4.00 – Investimentos	40.525.000,00
4.6.00 – Amortização da Dívida	8.000.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.470.000,00**
TOTAL	**456.689.000,00**

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERUIBEPREV (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIA)

Art. 3º - O Orçamento do Instituto Municipal de Previdência Social (PERUIBEPREV) para o exercício de **2025**, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 42.911.000,00 **(quarenta e dois milhões, novecentos e onze mil reais)**.

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições, com o desdobramento seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS	**19.771.000,00**
1.2 – Receita de Contribuições	18.261.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	900.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	610.000,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**23.140.000,00**
TOTAL	**42.911.000,00**

§ 2º - A Despesa do **PERUIBEPREV** será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo à classificação por função, por programa e por natureza econômica, distribuída da seguinte forma:

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 – Previdência Social	38.847.500,00
99 – Reserva de Contingência	4.063.500,00
TOTAL	**42.911.000,00**

Finanças PMP Jurídico PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11770-122
Contatos: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei Orçamentária Anual | LOA 2025

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**38.807.500,00**
3.1.00 – Pessoal e Encargos Sociais	37.823.000,00
3.3.00 – Outras Despesas Correntes	984.500,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**40.000,00**
4.4.00 - Investimentos	40.000,00
7.7.00.00 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA	**4.063.500,00**
TOTAL	**42.911.000,00**

Art. 4º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos art. 8º, parágrafo único e 50, Inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos art. 8º, 42 e 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 5º - Durante o exercício de **2025** o Executivo poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 6º- A presente Lei será publicada e vigorará a partir de 1º de janeiro e durante o exercício de **2025**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Finanças PMP Jurídico PMP

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 1/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
01			**PODER LEGISLATIVO**				
01.01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE				
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				
		3.1.90.03	PENSÕES	1	110.0000	1	95.680,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	2	5.813.392,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	3	531.440,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	4	3.640,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	5	217.360,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110.0000	6	4.368,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	7	1.040,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	8	114.400,00
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	110.0000	9	58.760,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	110.0000	10	310.128,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	11	692.328,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	12	1.756.664,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	13	1.825.200,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.0000	14	14.560,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110.0000	15	1.040,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	16	156.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	17	52.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.648.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.648.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO				**11.648.000,00**
02			**PODER EXECUTIVO**				
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0004.2006		APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	1	3.100.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	2	280.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	3	35.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	4	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	5	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	6	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	7	900.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	8	165.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	9	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	120.0000	10	1.000,00
	04.122.0004.2007		APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES				
			APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	11	830.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	12	12.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	13	95.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	14	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	15	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	16	1.100.000,00
		3.3.91.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	17	2.000.000,00
	04.122.0006.2154		TRANSPORTANDO O FUTURO				
		3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1	110.0000	18	1.362.400,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**9.928.400,00**
02.01.04			DEPARTAMENTO DE JORNALISMO				
	04.131.0004.2013		DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	19	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	20	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	21	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	22	1.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 2/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**87.000,00**
02.01.05			DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING				
	04.131.0004.2012		AÇÕES DE PUBLICIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	23	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	24	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	25	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	26	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**131.000,00**
02.01.06			DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO				
	04.121.0004.2014		CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	27	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	28	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**4.000,00**
02.01.07			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	08.241.0007.2019		ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS				
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	500.0001	29	5.000,00
	08.244.0007.2016		GERAÇÃO DE RENDA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	500.0001	30	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	500.0001	31	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	32	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0001	33	5.000,00
	08.244.0007.2017		AÇÕES SOLIDÁRIAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0001	34	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	500.0001	35	3.500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	36	25.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	500.0001	37	3.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	38	6.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0001	39	6.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	500.0001	40	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	41	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0001	42	1.000,00
	08.244.0007.2018		APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	500.0001	43	400.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500.0001	44	42.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	500.0001	45	15.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0001	46	5.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0001	47	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0001	48	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0001	49	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0001	50	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**608.500,00**
02.01.08			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS				
	04.122.0004.2158		GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	51	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	52	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**7.000,00**
02.01.09			DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE				
	04.125.0004.2155		GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110.0000	53	124.500,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	54	18.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	55	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	56	60.400,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	57	120.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 3/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	58	3.000,00
	04.125.0004.2156		SERVIÇOS DE QUALIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	59	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	60	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	61	2.000,00
	04.125.0004.2157		APOIO A OUVIDORIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	62	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	63	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	64	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**383.900,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.149.800,00**
02.02.01			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	04.125.0004.2020		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	65	3.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	66	12.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	67	300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	68	4.000,00
	04.125.0004.2021		APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	69	3.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	70	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	71	400.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	72	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	73	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	74	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	75	15.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	76	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	77	3.000,00
	04.125.0004.2022		GESTÃO NORMATIVA E ASSESSORIA PARLAMENTAR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	78	3.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	79	12.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	80	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**4.449.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**4.449.000,00**
02.03.01			DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	04.122.0003.2023		APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	81	800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	82	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	83	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	84	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	85	2.000,00
	23.691.0003.2024		APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	86	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	87	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	88	5.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	89	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.025.000,00**
02.03.02			COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA				
	23.691.0003.2025		INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO				
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110.0000	90	900.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	91	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	92	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	93	1.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 4/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**903.000,00**
02.03.03			COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
	04.122.0003.2026		PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	94	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0044	95	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	96	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0044	97	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0044	98	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**6.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**1.934.000,00**
02.04.02			DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
	04.122.0004.2028		GESTÃO DE MATERIAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	99	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	100	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	101	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**52.000,00**
02.04.03			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0004.2031		CONTROLE DE BENEFICÍOS FUNCIONAIS				
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110.0000	102	25.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	103	2.200.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.0000	104	1.500.000,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.0000	105	2.800.000,00
	04.128.0004.2030		GESTÃO DE PESSOAS				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110.0000	106	185.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	107	2.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	108	30.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	109	30.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110.0000	110	900.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	111	172.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	112	12.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	113	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	114	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	115	2.000,00
	04.128.0004.2032		EGASP- ESCOLA DE GOVERNO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	116	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	117	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	118	20.000,00
	04.130.0004.2029		MEDICINA DO TRABALHO / SESMT				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	119	200.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	120	50.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	121	2.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	122	170.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	123	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	124	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.473.000,00**
02.04.04			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
	04.122.0004.2160		LICITAÇÕES E CONTRATOS				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	125	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	126	300.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	127	120.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	128	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	129	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**440.000,00**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 5/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
02.04.05			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
	04.122.0004.2159		GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	130	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	131	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	132	100.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	133	450.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	134	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	135	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**720.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.685.000,00**
02.05.02			DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS				
	04.123.0004.2033		APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	136	800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	137	13.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	138	60.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	139	70.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	140	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	141	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	142	40.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	143	220.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	144	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	145	3.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.237.000,00**
02.05.03			DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS				
	04.123.0004.2034		APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	146	800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	147	70.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	148	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	149	60.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	150	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	151	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	152	130.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	153	260.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	154	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	155	2.000,00
	04.123.0004.2035		RECUPERAÇÃO FISCAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	156	500.000,00
	04.123.0004.2036		REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	157	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	158	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.973.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**3.210.000,00**
02.06.02			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				
	04.121.0006.1001		PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	159	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	160	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**52.000,00**
02.06.03			DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
	16.482.0007.1003		PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	100.0011	161	626.000,00
	16.482.0007.2040		APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	162	850.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	163	25.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 6/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	164	80.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	165	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	166	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	167	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.584.000,00**
02.06.04			DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
	04.126.0004.2042		APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	168	430.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	169	15.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	170	30.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	171	50.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	172	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	173	280.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	174	460.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	175	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	176	2.000,00
	04.126.0004.2043		INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	177	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	178	10.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	179	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	180	5.000,00
	04.126.0004.2044		SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	181	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	182	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	183	3.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.615.000,00**
02.06.05			DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO				
	04.121.0004.2041		SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	184	21.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**21.000,00**
02.06.06			DEPTO. PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRATÉGICA				
	04.121.0004.2163		APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	185	1.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	186	45.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	187	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	188	140.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	189	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	190	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	191	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.852.000,00**
02.06.07			DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	16.482.0007.1029		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	192	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**50.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**5.174.000,00**
02.07.01			DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
	15.451.0006.1004		INFRAESTRUTURA				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	193	20.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100.0117	194	100.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100.0111	195	100.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	196	1.500.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 7/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0002	197	1.002.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0013	198	894.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0076	199	6.150.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0123	200	3.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0111	201	300.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	800.0108	202	800.000,00
	15.451.0006.1005		REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	203	50.000,00
	15.451.0006.1006		IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	204	100.000,00
	15.452.0006.2045		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100.0007	205	300.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	100.0007	206	4.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100.0007	207	5.000.000,00
	15.452.0006.2046		DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	100.0007	208	6.000.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**29.316.000,00**
02.07.02			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
	15.452.0006.2047		LIMPEZA PÚBLICA				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	209	6.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	140.0000	210	3.400.000,00
	15.452.0006.2048		MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	211	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	212	7.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	140.0000	213	1.128.000,00
	15.452.0006.2049		MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	214	3.090.000,00
	15.452.0006.2050		MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	215	1.200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	216	1.300.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	217	200.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**23.368.000,00**
02.07.03			DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES				
	15.452.0006.2051		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	218	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	219	15.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	220	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**30.000,00**
02.07.04			DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	04.122.0006.2052		APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	221	6.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	222	250.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	223	600.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	224	650.000,00
		3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	110.0000	225	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	226	40.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	227	20.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	228	1.300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	229	10.000,00
	04.122.0006.2053		GESTÃO DA FROTA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	230	450.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	231	250.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.080.000,00**
02.07.05			SUBSECRETARIAS				
	15.452.0006.2054		GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 8/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	232	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	233	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	234	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**25.000,00**
02.07.06			DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS				
	15.452.0006.2164		GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	235	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	236	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	237	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**25.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**62.844.000,00**
02.08.01			FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE				
	18.541.0006.2055		GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0015	238	3.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0015	239	7.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	100.0015	240	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.000,00**
02.09.01			FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO				
	20.608.0006.2056		GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0051	241	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0051	242	6.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.000,00**
02.10.02			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA				
	10.301.0005.1007		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0000	243	1.000.000,00
	10.301.0005.2057		MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	300.0000	244	500.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	245	7.800.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	313.0000	246	2.830.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	350.0000	247	2.601.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	248	100.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	300.0000	249	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	250	1.800.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	251	200.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0000	252	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0077	253	600.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0082	254	132.424,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0001	255	250.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	256	311.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	257	1.800.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	258	1.800.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	259	200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	300.0077	260	300.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	300.0001	261	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	262	311.500,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	300.0000	263	252.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	264	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	300.0015	265	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	361.0000	266	150.000,00
	10.301.0005.2059		SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 9/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	267	4.000.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	350.0000	268	180.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	269	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	270	600.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	271	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0070	272	25.200,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	273	400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	274	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	300.0070	275	10.800,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	276	420.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	277	50.000,00
	10.303.0005.2058		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	278	1.500.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0000	279	80.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0016	280	34.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0077	281	354.546,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0100	282	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	283	265.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**31.633.970,00**
02.10.03			DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS				
	10.302.0005.2060		CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	284	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	285	25.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	286	395.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	287	400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	288	120.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	289	25.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	290	50.000,00
	10.302.0005.2061		ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	291	190.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	292	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	293	850.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	294	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	295	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	296	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.460.000,00**
02.10.04			DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA				
	10.302.0005.1010		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0000	297	1.000,00
	10.302.0005.2065		SAÚDE BUCAL - MAC				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	298	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	299	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	300	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	301	10.000,00
	10.302.0005.2068		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	300.0000	302	500.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	303	21.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	304	300.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	300.0000	305	3.000.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	300.0000	306	200.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	307	2.900.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	308	2.500.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	309	1.200.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	300.0000	310	72.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	311	1.000.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0002	312	500.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	313	400.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 10/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	351.0000	314	38.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.0000	315	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	316	1.500.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	317	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	318	1.500.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	300.0002	319	500.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	320	411.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	351.0000	321	37.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	300.0000	322	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	323	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	360.0000	324	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	361.0000	325	150.000,00
	10.302.0005.2069		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	326	1.750.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	327	500.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	328	1.750.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	329	500.000,00
	10.302.0005.2070		TRANSPORTE DE PACIENTES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	330	3.500.000,00
	10.303.0005.2071		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	331	1.750.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**48.179.000,00**
02.10.05			VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	10.304.0005.1008		INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0000	332	1.000,00
	10.304.0005.2062		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	333	1.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	334	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	335	150.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	336	58.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	337	31.820,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	338	45.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	339	130.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	340	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	341	10.000,00
	10.305.0005.2063		MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	342	500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	343	5.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	344	60.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	345	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	346	57.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	347	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	348	57.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	349	10.000,00
	10.305.0005.2064		MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	350	1.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	313.0000	351	775.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	352	270.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	353	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	354	10.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.0000	355	350.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	350.0000	356	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	357	200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	358	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	359	5.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	360	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**5.207.820,00**
02.10.07			DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
	10.302.0005.2165		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 11/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	361	4.000.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	362	1.000.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	363	71.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	364	5.200.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	365	3.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	366	3.250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	367	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	368	10.000,00
	10.302.0005.2166		SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	369	321.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	370	146.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	371	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	372	1.100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	373	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	374	300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	375	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**18.858.000,00**
02.10.08			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	10.122.0005.2167		APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	376	6.700.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	377	150.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	370.0000	378	1.149.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	300.0000	379	150.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	380	750.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	370.0000	381	50.000,00
		3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	300.0000	382	18.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	300.0000	383	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	384	250.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.0000	385	800.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	386	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	387	1.500.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	300.0000	388	600.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	300.0000	389	2.000.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	300.0000	390	5.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	300.0000	391	15.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	300.0000	392	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	351.0000	393	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	394	50.000,00
	10.122.0005.2168		SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	395	1.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	396	620.000,00
	10.122.0005.2173		FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	397	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	398	7.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	399	4.000,00
	10.306.0005.2169		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	400	200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	401	800.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	402	14.950,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**16.899.950,00**
02.10.09			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA				
	10.122.0005.2170		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS - SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	403	650.000,00
	10.122.0005.2171		APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	404	42.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 12/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**692.000,00**
02.10.10			DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
	10.122.0005.2172		PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	405	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	406	63.000,00
	10.128.0005.2174		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	407	22.400,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**100.400,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**124.031.140,00**
02.11.01			GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
	12.122.0008.2086		FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	408	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	409	10.000,00
	12.368.0008.2085		APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	220.0000	410	1.900.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	411	2.995.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000	412	155.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220.0000	413	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	220.0000	414	380.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	415	110.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	220.0000	416	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	417	1.445.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	220.0000	418	30.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220.0000	419	2.200.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	220.0000	420	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	200.0023	421	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.0000	422	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**9.340.000,00**
02.11.02			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
	12.361.0008.1011		ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220.0000	423	2.140.000,00
	12.361.0008.2076		ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	424	5.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000	425	14.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220.0000	426	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	220.0000	427	1.245.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	428	435.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	220.0127	429	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	220.0000	430	240.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	431	6.125.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	220.0000	432	480.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.0000	433	110.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	220.0127	434	1.000,00
	12.361.0008.2077		ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	435	600.000,00
	12.361.0008.2092		ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	436	430.000,00
	12.365.0008.1012		CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	297.0001	437	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	212.0000	438	1.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	297.0000	439	1.200.000,00
	12.365.0008.1013		PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 13/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	213.0000	440	1.300.000,00
	12.365.0008.2078		CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	212.0000	441	5.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	212.0000	442	7.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	212.0000	443	275.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	212.0000	444	145.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	212.0000	445	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	212.0000	446	1.110.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	294.0001	447	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212.0000	448	40.000,00
	12.365.0008.2079		CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	212.0000	449	250.000,00
	12.365.0008.2080		PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	213.0000	450	4.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	213.0000	451	5.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	213.0000	452	2.260.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.0000	453	145.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	292.0000	454	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	213.0000	455	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	213.0000	456	1.380.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	292.0000	457	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	213.0000	458	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	213.0000	459	40.000,00
	12.365.0008.2081		PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	213.0000	460	350.000,00
	12.365.0008.2090		CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	212.0000	461	220.000,00
	12.365.0008.2091		PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	213.0000	462	310.000,00
	12.366.0008.2082		EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	463	220.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000	464	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	220.0000	465	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**36.359.000,00**
02.11.03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	04.122.0008.2087		KIT UNIFORME ESCOLAR				
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	466	2.000.000,00
	12.306.0008.2088		MERENDA ESCOLAR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	467	3.400.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	110.0000	468	2.260.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0000	469	1.100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	285.0000	470	2.400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	471	3.400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	110.0000	472	2.260.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	282.0000	473	3.230.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	110.0000	474	2.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	285.0000	475	5.000,00
	12.368.0008.2089		TRANSPORTE ESCOLAR				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	200.0000	476	670.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	200.0000	477	18.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	200.0000	478	70.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	479	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200.0017	480	120.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	288.0000	481	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	220.0000	482	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	483	2.968.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	200.0017	484	5.195.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	288.0000	485	30.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 14/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	200.0017	486	2.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	288.0000	487	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**29.197.000,00**
02.11.04			DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO				
	12.122.0008.2176		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	488	360.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	220.0000	489	175.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**535.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**75.431.000,00**
02.12.01			FUNDEB - ENSINO INFANTIL				
	12.365.0008.1014		FUNDEB CRECHE - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262.0000	490	1.000,00
	12.365.0008.2093		FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261.0000	491	1.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	492	1.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000	493	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2	261.0000	494	620.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	262.0000	495	325.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	496	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	262.0000	497	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	498	1.000,00
	12.365.0008.2094		FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261.0000	499	1.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	500	11.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000	501	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2	261.0000	502	170.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	503	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	262.0000	504	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	505	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**12.127.000,00**
02.12.02			FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
	12.361.0008.1016		FUNDEB ENSINO FUND. - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262.0000	506	1.000,00
	12.361.0008.2095		FUNDEB ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261.0000	507	1.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	508	44.020.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000	509	1.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	261.0000	510	130.000,00
		3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	2	261.0000	511	104.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2	261.0000	512	6.670.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	513	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	262.0000	514	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	515	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**50.930.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**63.057.000,00**
02.13.01			NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
	08.244.0007.2096		APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	516	8.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	517	500,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 15/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	518	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	519	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	520	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**21.000,00**
02.13.02			DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL				
	08.244.0007.2097		MANUTENÇÃO DOS CRAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	521	60.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	522	500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	523	40.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	524	104.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	525	10.000,00
	08.244.0007.2098		MANUTENÇÃO DO CREAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	526	36.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	527	26.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	528	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	529	124.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	530	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**407.000,00**
02.13.03			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	08.244.0007.2099		APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500.0115	531	515.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	500.0115	532	3.509.360,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500.0115	533	340.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	500.0115	534	210.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	535	251.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	536	816.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	537	12.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	538	460.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	500.0115	539	5.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500.0115	540	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	541	70.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**6.189.360,00**
02.13.04			DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA				
	08.242.0007.2100		POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	542	32.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	543	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	544	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	545	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	546	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**70.000,00**
02.13.05			DEPTO. ASS. ADM. E CONS. JURID. DA ASS.DES.SOCIAL				
	08.244.0007.2178		ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	547	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	548	1.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	549	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	550	6.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**22.500,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**6.709.860,00**
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.241.0007.2107		PAC - 3º SETOR - IDOSO				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0114	551	709.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 16/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0111	552	17.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.0122	553	35.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0111	554	1.000,00
	08.242.0007.2105		PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0112	555	457.500,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0109	556	18.500,00
	08.243.0007.2005		PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0127	557	500,00
	08.243.0007.2101		PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0128	558	2.500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0128	559	2.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0128	560	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0128	561	15.000,00
	08.243.0007.2103		PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0112	562	696.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0109	563	42.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.0104	564	120.000,00
	08.243.0007.2106		PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0114	565	1.372.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0111	566	48.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.0122	567	101.000,00
	08.244.0007.2102		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500.0112	568	1.000,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5	500.0104	569	5.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500.0104	570	53.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500.0112	571	500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	500.0104	572	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	5	500.0104	573	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0112	574	113.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0109	575	33.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0104	576	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0141	577	500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0112	578	370.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	500.0109	579	16.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0104	580	12.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0112	581	175.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2	500.0109	582	17.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0104	583	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0112	584	206.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	500.0109	585	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0104	586	25.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0141	587	500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0109	588	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0104	589	500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0141	590	500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0112	591	145.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0104	592	12.000,00
	08.244.0007.2104		PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5	500.0122	593	200,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500.0122	594	60.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	500.0122	595	200,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	5	500.0122	596	13.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0140	597	67.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0140	598	73.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0113	599	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0110	600	23.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0122	601	29.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0113	602	500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	500.0110	603	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0122	604	47.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0113	605	500,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 17/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2	500.0110	606	500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0122	607	1.100,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0113	608	121.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	500.0110	609	8.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0122	610	69.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0110	611	500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0140	612	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0122	613	500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0122	614	20.000,00
	08.244.0007.2108		ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0139	615	500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0106	616	90.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	500.0139	617	500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0106	618	31.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0106	619	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	500.0139	620	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0106	621	90.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0139	622	4.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.0139	623	500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0106	624	35.000,00
	08.244.0007.2109		ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0105	625	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0105	626	500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0105	627	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0105	628	4.000,00
	08.244.0007.2152		PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0142	629	20.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0142	630	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0142	631	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0142	632	48.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0142	633	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**5.794.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**5.794.000,00**
02.15.01			FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	08.243.0007.2114		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	634	220.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	635	50.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	636	8.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	637	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	638	35.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	639	35.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	640	2.000,00
	08.243.0007.2115		AÇÕES DO FUNDO - FMDCA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	500.0011	641	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	500.0011	642	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0011	643	10.000,00
	08.243.0007.2116		FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR				
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6	500.0011	644	50.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6	500.0011	645	5.000,00
	08.243.0007.2117		DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0011	646	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**460.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**460.000,00**
02.17.01			FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
	23.695.0006.2129		AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0030	647	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	100.0030	648	5.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 18/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0030	649	95.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6	100.0030	650	2.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0030	651	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**108.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**108.000,00**
02.18.01			FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA				
	13.392.0006.2130		AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0026	652	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	100.0026	653	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0026	654	8.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.19.01			FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
	27.812.0007.2131		AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0091	655	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0091	656	8.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.20.01			GUARDA MUNICIPAL				
	06.182.0007.2132		APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	657	3.200.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	658	100.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	659	850.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110.0000	660	200.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	661	400.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	662	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	663	51.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	664	1.000.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	665	20.000,00
	06.182.0007.2133		AÇÕES DA CORREGEDORIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	666	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	667	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	668	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	669	10.000,00
	06.182.0007.2134		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	670	20.000,00
	06.182.0007.2135		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	671	25.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	672	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	673	700.000,00
	06.182.0007.2136		OPERAÇÃO DELEGADA				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	674	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	675	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**6.803.500,00**
02.20.02			DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO				
	06.183.0007.2139		MONITORAMENTO ELETRÔNICO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	676	1.600.000,00
	15.452.0007.2137		APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	677	1.490.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	678	16.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	679	450.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	680	150.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 19/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	681	150.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	682	60.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	683	180.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	684	5.000,00
	15.452.0007.2138		AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
		3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	3	400.0001	685	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	400.0001	686	250.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3	400.0001	687	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3	400.0001	688	700.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	411.0000	689	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	400.0001	690	20.000,00
	15.453.0007.2140		APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO				
		3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	110.0000	691	3.500.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**8.611.000,00**
02.20.03			DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT				
	04.125.0007.2141		APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	692	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	693	15.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	694	1.000,00
	06.182.0007.2142		APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.0000	695	60.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	696	7.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	697	150.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	698	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	699	200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	700	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**500.000,00**
02.20.05			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
	06.182.0007.1030		INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	701	1.000,00
	06.182.0007.2179		AÇÕES DA DEFESA CIVIL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	702	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	703	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	704	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	705	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**83.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**15.997.500,00**
02.21.01			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
	16.482.0007.2111		AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0031	706	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0031	707	8.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.22.01			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				
	15.452.0006.2112		AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0092	708	4.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0092	709	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	100.0092	710	39.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0092	711	12.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**60.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**60.000,00**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 20/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
02.23.01			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
	08.241.0007.2110		AÇÕES DO FUNDO - IDOSO				
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6	100.0093	712	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0093	713	2.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	100.0093	714	6.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0093	715	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.000,00**
02.24.01			FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL				
	18.541.0006.2151		AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0102	716	4.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0102	717	6.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.25.01			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	18.122.0006.2144		APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.0000	718	40.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	719	1.300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	720	60.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	721	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	722	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	723	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	724	25.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	725	2.000,00
	18.541.0006.1023		PROJETOS DE RECUP.E CONSERV.DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	726	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	727	5.000,00
	18.541.0006.2145		PLANEJ.E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110.0000	728	50.000,00
	18.541.0006.2146		MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	729	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	730	140.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	731	10.000,00
	18.541.0006.2147		IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	732	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	733	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.773.000,00**
02.25.02			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	20.122.0006.2148		APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	734	380.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	735	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	736	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	737	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	738	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	739	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	740	1.000,00
	20.608.0006.2149		APOIO AO PRODUTOR RURAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	741	20.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	742	2.200,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	743	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	744	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	745	2.000,00
	20.608.0006.2150		AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 21/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	746	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	747	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	748	35.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	749	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**633.200,00**
02.25.03			DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL				
	18.541.0006.2180		APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	750	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	751	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	752	200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	753	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**306.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**2.712.200,00**
02.26.01			DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
	04.122.0004.2153		AÇÕES DE GOVERNO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	754	25.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	755	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	756	25.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**52.000,00**
02.26.02			DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
	04.122.0004.2181		APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	757	15.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	758	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	759	30.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**50.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**102.000,00**
02.27.01			FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.				
	15.452.0006.2113		AÇÕES DO FUNDO - FMSAI				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0112	760	2.500.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	100.0112	761	323.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.823.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**2.823.000,00**
02.28.01			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				
	04.123.0004.0005		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				
		3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	110.0000	762	2.000.000,00
		3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	763	9.000.000,00
		4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	764	250.000,00
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.0000	765	8.000.000,00
	04.123.0004.2161		APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	766	1.150.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	767	40.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	768	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	769	140.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	770	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	771	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	772	300.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	773	300.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	774	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	775	18.500,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL
Página: 22/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**21.348.500,00**
02.28.02			TESOURARIA				
	04.123.0004.2162		APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	776	500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	777	1.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	778	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	779	40.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	780	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	781	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	782	1.200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	783	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.767.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**23.115.500,00**
02.29.01			DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO				
	23.695.0006.1019		OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100.0006	784	100.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	785	900.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0006	786	10.133.000,00
	23.695.0006.1020		INVESTIMENTOS - TURISMO				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	787	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0111	788	1.000.000,00
	23.695.0006.2183		APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	789	900.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	790	5.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	791	45.000,00
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1	110.0000	792	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	793	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	794	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	795	350.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	796	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**13.509.000,00**
02.29.02			DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.				
	23.695.0006.2184		EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	797	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	798	2.000.000,00
	23.695.0006.2185		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	799	100.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.101.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**15.610.000,00**
02.30.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	13.392.0006.2186		APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	800	450.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	801	40.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	802	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	803	15.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	804	70.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	805	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	806	5.000,00
	13.392.0006.2187		AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	807	250.000,00
	13.392.0006.2188		ESCOLA MUN.LIVRE DE MÚSICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	808	500.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 23/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	809	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	810	80.000,00
		3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1	110.0000	811	400.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	812	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	813	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	814	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	815	5.000,00
	13.392.0006.2189		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	816	25.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	817	30.000,00
	13.392.0006.2190		COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	818	312.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.393.000,00**
02.30.02			DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	27.811.0007.2193		ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	819	320.000,00
	27.812.0007.1027		INVESTIMENTOS - ESPORTES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	820	30.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0111	821	400.000,00
	27.812.0007.2191		APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	822	450.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	823	55.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	824	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	825	30.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	826	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	827	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	828	300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	829	1.000,00
	27.812.0007.2192		ESPORTE DE BASE				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	830	1.800.000,00
	27.813.0007.2194		PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	831	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	832	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	833	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**3.523.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**5.916.000,00**
02.31.01			FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS				
	14.422.0007.2182		AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	100.0126	834	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0126	835	1.100.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.105.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**1.105.000,00**
02.32.01			FUNDO DE PREV. COMB. E MANUT. BOMBEIROS				
	06.181.0007.2195		AÇÕES DO FUNDO PREV. COMB. MANUT. BOMBEIROS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0146	836	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0146	837	3.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0146	838	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR FICHA - GERAL

Página: 24/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
02.33.01			FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
	20.606.0006.2196		AÇÕES DO FUNDO MUN. ECONOMIA SOLIDÁRIA - FUMESP				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0145	839	5.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	100.0145	840	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.99.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	99.999.0009.0003		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110.0000	841	1.470.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.470.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**1.470.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO				**445.041.000,00**
03			**AUTARQUIA**				
03.01.01			INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	09.122.0002.2002		APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV				
		3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR	4	690.0000	1	5.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4	690.0000	2	1.150.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	4	690.0000	3	142.000,00
		3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	4	690.0000	4	126.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4	690.0000	5	25.000,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	690.0000	6	179.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4	690.0000	7	90.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4	690.0000	8	280.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	4	690.0000	9	160.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4	690.0000	10	20.000,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4	690.0000	11	220.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	690.0000	12	40.000,00
	09.272.0002.2003		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	4	602.0000	13	31.000.000,00
		3.1.90.03	PENSÕES	4	602.0000	14	5.400.000,00
	09.272.0002.2004		PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	602.0000	15	10.000,00
	99.997.0002.0004		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	4	602.0000	16	4.063.500,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**42.911.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**42.911.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO				**42.911.000,00**
						TOTAL:	**499.600.000,00**

** A numeração das fichas podem sofrer alteração enquanto não for realizada a conclusão da Digitação da Despesa*

PERUIBE, 5 de Dezembro de 2024.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025

QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Página: 1/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
01			**PODER LEGISLATIVO**				
01.01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE				
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				
		3.1.90.03	PENSÕES	1	110.0000	1	95.680,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	2	5.813.392,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	3	531.440,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	4	3.640,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	5	217.360,00
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110.0000	6	4.368,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	7	1.040,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	8	114.400,00
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	110.0000	9	58.760,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	110.0000	10	310.128,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	11	692.328,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	12	1.756.664,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	13	1.825.200,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.0000	14	14.560,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	110.0000	15	1.040,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	16	156.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	17	52.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.648.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.648.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO				**11.648.000,00**
02			**PODER EXECUTIVO**				
02.01.01			CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0004.2006		APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	1	3.100.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	2	280.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	3	35.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	4	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	5	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	6	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	7	900.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	8	165.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	9	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	120.0000	10	1.000,00
	04.122.0004.2007		APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES				
			APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	11	830.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	12	12.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	13	95.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	14	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	15	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	16	1.100.000,00
		3.3.91.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	17	2.000.000,00
	04.122.0006.2154		TRANSPORTANDO O FUTURO				
		3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1	110.0000	18	1.362.400,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**9.928.400,00**
02.01.04			DEPARTAMENTO DE JORNALISMO				
	04.131.0004.2013		DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	19	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	20	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	21	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	22	1.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 2/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**87.000,00**
02.01.05			DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING				
	04.131.0004.2012		AÇÕES DE PUBLICIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	23	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	24	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	25	120.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	26	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**131.000,00**
02.01.06			DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO				
	04.121.0004.2014		CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	27	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	28	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**4.000,00**
02.01.07			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	08.241.0007.2019		ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS				
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	500.0001	29	5.000,00
	08.244.0007.2016		GERAÇÃO DE RENDA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	500.0001	30	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	500.0001	31	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	32	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0001	33	5.000,00
	08.244.0007.2017		AÇÕES SOLIDÁRIAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0001	34	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	500.0001	35	3.500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	36	25.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	500.0001	37	3.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	38	6.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0001	39	6.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	500.0001	40	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	41	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0001	42	1.000,00
	08.244.0007.2018		APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	500.0001	43	400.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500.0001	44	42.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	500.0001	45	15.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0001	46	5.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0001	47	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0001	48	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0001	49	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0001	50	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**608.500,00**
02.01.08			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS				
	04.122.0004.2158		GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	51	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	52	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**7.000,00**
02.01.09			DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE				
	04.125.0004.2155		GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110.0000	53	124.500,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	54	18.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	55	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	56	60.400,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	57	120.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 3/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	58	3.000,00
	04.125.0004.2156		SERVIÇOS DE QUALIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	59	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	60	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	61	2.000,00
	04.125.0004.2157		APOIO A OUVIDORIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	62	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	63	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	64	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**383.900,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.149.800,00**
02.02.01			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	04.125.0004.2020		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	65	3.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	66	12.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	67	300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	68	4.000,00
	04.125.0004.2021		APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	69	3.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	70	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	71	400.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.0000	72	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	73	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	74	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	75	15.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	76	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	77	3.000,00
	04.125.0004.2022		GESTÃO NORMATIVA E ASSESSORIA PARLAMENTAR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	78	3.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	79	12.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	80	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**4.449.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**4.449.000,00**
02.03.01			DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	04.122.0003.2023		APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	81	800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	82	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	83	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	84	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	85	2.000,00
	23.691.0003.2024		APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	86	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	87	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	88	5.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	89	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.025.000,00**
02.03.02			COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA				
	23.691.0003.2025		INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO				
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110.0000	90	900.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	91	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	92	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	93	1.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 4/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**903.000,00**
02.03.03			COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
	04.122.0003.2026		PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	94	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0044	95	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	96	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0044	97	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0044	98	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**6.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**1.934.000,00**
02.04.02			DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
	04.122.0004.2028		GESTÃO DE MATERIAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	99	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	100	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	101	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**52.000,00**
02.04.03			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0004.2031		CONTROLE DE BENEFICÍOS FUNCIONAIS				
		3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	110.0000	102	25.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	103	2.200.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.0000	104	1.500.000,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.0000	105	2.800.000,00
	04.128.0004.2030		GESTÃO DE PESSOAS				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1	110.0000	106	185.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	107	2.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	108	30.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	109	30.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110.0000	110	900.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	111	172.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	112	12.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	113	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	114	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	115	2.000,00
	04.128.0004.2032		EGASP- ESCOLA DE GOVERNO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	116	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	117	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	118	20.000,00
	04.130.0004.2029		MEDICINA DO TRABALHO / SESMT				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	119	200.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	120	50.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	121	2.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	122	170.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	123	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	124	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.473.000,00**
02.04.04			DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
	04.122.0004.2160		LICITAÇÕES E CONTRATOS				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	125	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	126	300.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	127	120.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	128	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	129	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**440.000,00**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 5/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
02.04.05			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
	04.122.0004.2159		GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	130	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	131	150.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	132	100.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	133	450.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	134	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	135	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**720.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.685.000,00**
02.05.02			DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS				
	04.123.0004.2033		APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	136	800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	137	13.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	138	60.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	139	70.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	140	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	141	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	142	40.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	143	220.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	144	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	145	3.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.237.000,00**
02.05.03			DEPART.RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS				
	04.123.0004.2034		APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	146	800.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	147	70.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	148	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	149	60.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	150	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	151	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	152	130.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	153	260.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	154	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	155	2.000,00
	04.123.0004.2035		RECUPERAÇÃO FISCAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	156	500.000,00
	04.123.0004.2036		REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	157	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	158	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.973.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**3.210.000,00**
02.06.02			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL				
	04.121.0006.1001		PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	159	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	160	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**52.000,00**
02.06.03			DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
	16.482.0007.1003		PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	100.0011	161	626.000,00
	16.482.0007.2040		APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	162	850.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	163	25.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 6/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	164	80.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	165	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	166	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	167	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.584.000,00**
02.06.04			DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
	04.126.0004.2042		APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	168	430.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	169	15.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	170	30.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	171	50.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	172	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	173	280.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	174	460.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	175	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	176	2.000,00
	04.126.0004.2043		INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	177	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	178	10.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	179	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	180	5.000,00
	04.126.0004.2044		SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	181	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	182	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	183	3.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.615.000,00**
02.06.05			DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO				
	04.121.0004.2041		SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	184	21.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**21.000,00**
02.06.06			DEPTO. PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRATÉGICA				
	04.121.0004.2163		APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	185	1.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	186	45.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	187	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	188	140.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	189	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	190	150.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	191	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.852.000,00**
02.06.07			DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	16.482.0007.1029		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	192	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**50.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**5.174.000,00**
02.07.01			DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
	15.451.0006.1004		INFRAESTRUTURA				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	193	20.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100.0117	194	100.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	100.0111	195	100.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	196	1.500.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 7/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0002	197	1.002.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0013	198	894.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0076	199	6.150.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0123	200	3.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0111	201	300.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	800.0108	202	800.000,00
	15.451.0006.1005		REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	203	50.000,00
	15.451.0006.1006		IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	204	100.000,00
	15.452.0006.2045		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	100.0007	205	300.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	100.0007	206	4.000.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100.0007	207	5.000.000,00
	15.452.0006.2046		DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	100.0007	208	6.000.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**29.316.000,00**
02.07.02			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS				
	15.452.0006.2047		LIMPEZA PÚBLICA				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	209	6.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	140.0000	210	3.400.000,00
	15.452.0006.2048		MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	211	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	212	7.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	140.0000	213	1.128.000,00
	15.452.0006.2049		MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	214	3.090.000,00
	15.452.0006.2050		MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	215	1.200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	216	1.300.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	217	200.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**23.368.000,00**
02.07.03			DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES				
	15.452.0006.2051		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	218	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	219	15.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	220	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**30.000,00**
02.07.04			DEPART.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	04.122.0006.2052		APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	221	6.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	222	250.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	223	600.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	224	650.000,00
		3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	110.0000	225	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	226	40.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	227	20.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	228	1.300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	229	10.000,00
	04.122.0006.2053		GESTÃO DA FROTA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	230	450.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	231	250.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.080.000,00**
02.07.05			SUBSECRETARIAS				
	15.452.0006.2054		GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 8/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	232	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	233	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	234	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**25.000,00**
02.07.06			DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS				
	15.452.0006.2164		GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	235	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	236	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	237	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**25.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**62.844.000,00**
02.08.01			FUNDO MUN.CONS.PROT.DEF.MEIO AMBIENTE				
	18.541.0006.2055		GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0015	238	3.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0015	239	7.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	100.0015	240	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.000,00**
02.09.01			FUNDO MUN.DESENV.AGROPECUÁRIO				
	20.608.0006.2056		GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0051	241	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0051	242	6.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.000,00**
02.10.02			DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA				
	10.301.0005.1007		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0000	243	1.000.000,00
	10.301.0005.2057		MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	300.0000	244	500.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	245	7.800.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	313.0000	246	2.830.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	350.0000	247	2.601.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	248	100.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	300.0000	249	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	250	1.800.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	251	200.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0000	252	20.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0077	253	600.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0082	254	132.424,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0001	255	250.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	256	311.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	257	1.800.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	258	1.800.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	259	200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	300.0077	260	300.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	300.0001	261	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	262	311.500,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	300.0000	263	252.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	264	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	300.0015	265	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	361.0000	266	150.000,00
	10.301.0005.2059		SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 9/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	267	4.000.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	350.0000	268	180.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	269	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	270	600.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	271	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0070	272	25.200,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	273	400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	274	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	300.0070	275	10.800,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	276	420.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	277	50.000,00
	10.303.0005.2058		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	278	1.500.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0000	279	80.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0016	280	34.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0077	281	354.546,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.0100	282	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	283	265.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**31.633.970,00**
02.10.03			DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS				
	10.302.0005.2060		CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	284	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	285	25.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	286	395.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	287	400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	288	120.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	289	25.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	290	50.000,00
	10.302.0005.2061		ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	291	190.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	292	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	293	850.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	294	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	295	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	296	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.460.000,00**
02.10.04			DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA				
	10.302.0005.1010		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0000	297	1.000,00
	10.302.0005.2065		SAÚDE BUCAL - MAC				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	298	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	299	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	300	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	301	10.000,00
	10.302.0005.2068		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	300.0000	302	500.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	303	21.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	304	300.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	300.0000	305	3.000.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	300.0000	306	200.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	307	2.900.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	308	2.500.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	309	1.200.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	300.0000	310	72.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	311	1.000.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	300.0002	312	500.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	313	400.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 10/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	351.0000	314	38.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.0000	315	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	316	1.500.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	317	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	318	1.500.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	300.0002	319	500.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	320	411.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	351.0000	321	37.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	300.0000	322	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	323	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	360.0000	324	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	361.0000	325	150.000,00
	10.302.0005.2069		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	326	1.750.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	327	500.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	328	1.750.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	329	500.000,00
	10.302.0005.2070		TRANSPORTE DE PACIENTES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	330	3.500.000,00
	10.303.0005.2071		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	331	1.750.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**48.179.000,00**
02.10.05			VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	10.304.0005.1008		INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.0000	332	1.000,00
	10.304.0005.2062		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	333	1.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	334	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	335	150.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	336	58.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	337	31.820,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	338	45.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	339	130.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	340	50.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	341	10.000,00
	10.305.0005.2063		MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	342	500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	343	5.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	344	60.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	345	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	346	57.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	347	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	348	57.500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	349	10.000,00
	10.305.0005.2064		MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	350	1.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	313.0000	351	775.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	352	270.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	353	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	354	10.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.0000	355	350.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	350.0000	356	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	357	200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	358	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	359	5.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	360	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**5.207.820,00**
02.10.07			DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
	10.302.0005.2165		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 11/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	361	4.000.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	362	1.000.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	363	71.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	364	5.200.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	365	3.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	366	3.250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	367	100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	368	10.000,00
	10.302.0005.2166		SAMU - SERV.ATEND.MÓVEL URGÊNCIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	369	321.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	350.0000	370	146.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	371	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	350.0000	372	1.100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	373	250.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	374	300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	375	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**18.858.000,00**
02.10.08			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	10.122.0005.2167		APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	300.0000	376	6.700.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	300.0000	377	150.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	370.0000	378	1.149.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	300.0000	379	150.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	300.0000	380	750.000,00
		3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	370.0000	381	50.000,00
		3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1	300.0000	382	18.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	300.0000	383	10.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	384	250.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.0000	385	800.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	300.0000	386	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	387	1.500.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	300.0000	388	600.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	300.0000	389	2.000.000,00
		3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	300.0000	390	5.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	300.0000	391	15.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	300.0000	392	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	351.0000	393	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	394	50.000,00
	10.122.0005.2168		SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	395	1.000.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	396	620.000,00
	10.122.0005.2173		FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	397	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	398	7.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.0000	399	4.000,00
	10.306.0005.2169		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	300.0000	400	200.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	401	800.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	402	14.950,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**16.899.950,00**
02.10.09			DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA				
	10.122.0005.2170		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS - SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	403	650.000,00
	10.122.0005.2171		APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	404	42.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 12/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**692.000,00**
02.10.10			DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
	10.122.0005.2172		PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	405	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	350.0000	406	63.000,00
	10.128.0005.2174		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	300.0000	407	22.400,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**100.400,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**124.031.140,00**
02.11.01			GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
	12.122.0008.2086		FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	408	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	409	10.000,00
	12.368.0008.2085		APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	220.0000	410	1.900.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	411	2.995.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000	412	155.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220.0000	413	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	220.0000	414	380.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	415	110.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	220.0000	416	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	417	1.445.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	220.0000	418	30.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220.0000	419	2.200.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	220.0000	420	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	200.0023	421	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.0000	422	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**9.340.000,00**
02.11.02			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
	12.361.0008.1011		ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220.0000	423	2.140.000,00
	12.361.0008.2076		ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	424	5.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000	425	14.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	220.0000	426	100.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	220.0000	427	1.245.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	428	435.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	220.0127	429	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	220.0000	430	240.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	431	6.125.000,00
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	220.0000	432	480.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.0000	433	110.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	220.0127	434	1.000,00
	12.361.0008.2077		ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	435	600.000,00
	12.361.0008.2092		ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	436	430.000,00
	12.365.0008.1012		CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	297.0001	437	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	212.0000	438	1.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	297.0000	439	1.200.000,00
	12.365.0008.1013		PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 13/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	213.0000	440	1.300.000,00
	12.365.0008.2078		CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	212.0000	441	5.500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	212.0000	442	7.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	212.0000	443	275.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	212.0000	444	145.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	212.0000	445	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	212.0000	446	1.110.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	294.0001	447	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	212.0000	448	40.000,00
	12.365.0008.2079		CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	212.0000	449	250.000,00
	12.365.0008.2080		PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	213.0000	450	4.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	213.0000	451	5.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	213.0000	452	2.260.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.0000	453	145.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	292.0000	454	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	213.0000	455	80.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	213.0000	456	1.380.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	292.0000	457	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	213.0000	458	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	213.0000	459	40.000,00
	12.365.0008.2081		PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	213.0000	460	350.000,00
	12.365.0008.2090		CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	212.0000	461	220.000,00
	12.365.0008.2091		PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	213.0000	462	310.000,00
	12.366.0008.2082		EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	220.0000	463	220.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000	464	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	220.0000	465	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**36.359.000,00**
02.11.03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	04.122.0008.2087		KIT UNIFORME ESCOLAR				
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	466	2.000.000,00
	12.306.0008.2088		MERENDA ESCOLAR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	467	3.400.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	110.0000	468	2.260.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	282.0000	469	1.100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	285.0000	470	2.400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	471	3.400.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	110.0000	472	2.260.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	282.0000	473	3.230.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	110.0000	474	2.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	285.0000	475	5.000,00
	12.368.0008.2089		TRANSPORTE ESCOLAR				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	200.0000	476	670.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	200.0000	477	18.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	200.0000	478	70.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000	479	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	200.0017	480	120.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	288.0000	481	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	220.0000	482	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	483	2.968.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	200.0017	484	5.195.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	288.0000	485	30.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 14/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	200.0017	486	2.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	288.0000	487	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**29.197.000,00**
02.11.04			DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO				
	12.122.0008.2176		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	220.0000	488	360.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	220.0000	489	175.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**535.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**75.431.000,00**
02.12.01			FUNDEB - ENSINO INFANTIL				
	12.365.0008.1014		FUNDEB CRECHE - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262.0000	490	1.000,00
	12.365.0008.2093		FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261.0000	491	1.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	492	1.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000	493	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2	261.0000	494	620.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	262.0000	495	325.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	496	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	262.0000	497	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	498	1.000,00
	12.365.0008.2094		FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261.0000	499	1.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	500	11.000.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000	501	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2	261.0000	502	170.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	503	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	262.0000	504	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	505	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**12.127.000,00**
02.12.02			FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
	12.361.0008.1016		FUNDEB ENSINO FUND. - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262.0000	506	1.000,00
	12.361.0008.2095		FUNDEB ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	261.0000	507	1.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	261.0000	508	44.020.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000	509	1.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2	261.0000	510	130.000,00
		3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	2	261.0000	511	104.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	2	261.0000	512	6.670.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000	513	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	262.0000	514	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000	515	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**50.930.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**63.057.000,00**
02.13.01			NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
	08.244.0007.2096		APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	516	8.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	517	500,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 15/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	518	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	519	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	520	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**21.000,00**
02.13.02			DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL				
	08.244.0007.2097		MANUTENÇÃO DOS CRAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	521	60.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	522	500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	523	40.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	524	104.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	525	10.000,00
	08.244.0007.2098		MANUTENÇÃO DO CREAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	526	36.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	527	26.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	528	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	529	124.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	530	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**407.000,00**
02.13.03			DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	08.244.0007.2099		APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500.0115	531	515.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	500.0115	532	3.509.360,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500.0115	533	340.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	500.0115	534	210.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	535	251.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	536	816.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	537	12.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	538	460.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	500.0115	539	5.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500.0115	540	1.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	541	70.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**6.189.360,00**
02.13.04			DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA				
	08.242.0007.2100		POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	542	32.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0115	543	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	544	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	545	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	546	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**70.000,00**
02.13.05			DEPTO. ASS. ADM. E CONS. JURID. DA ASS.DES.SOCIAL				
	08.244.0007.2178		ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0115	547	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0115	548	1.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0115	549	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0115	550	6.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**22.500,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**6.709.860,00**
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.241.0007.2107		PAC - 3º SETOR - IDOSO				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0114	551	709.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL
Página: 16/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0111	552	17.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.0122	553	35.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0111	554	1.000,00
	08.242.0007.2105		PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0112	555	457.500,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0109	556	18.500,00
	08.243.0007.2005		PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0127	557	500,00
	08.243.0007.2101		PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0128	558	2.500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0128	559	2.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0128	560	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0128	561	15.000,00
	08.243.0007.2103		PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0112	562	696.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0109	563	42.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.0104	564	120.000,00
	08.243.0007.2106		PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0114	565	1.372.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0111	566	48.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.0122	567	101.000,00
	08.244.0007.2102		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	500.0112	568	1.000,00
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5	500.0104	569	5.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500.0104	570	53.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	500.0112	571	500,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	500.0104	572	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	5	500.0104	573	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0112	574	113.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0109	575	33.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0104	576	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0141	577	500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0112	578	370.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	500.0109	579	16.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0104	580	12.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0112	581	175.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2	500.0109	582	17.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0104	583	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0112	584	206.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	500.0109	585	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0104	586	25.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0141	587	500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0109	588	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0104	589	500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0141	590	500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0112	591	145.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0104	592	12.000,00
	08.244.0007.2104		PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5	500.0122	593	200,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5	500.0122	594	60.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5	500.0122	595	200,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	5	500.0122	596	13.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	500.0140	597	67.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.0140	598	73.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0113	599	6.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0110	600	23.500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0122	601	29.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0113	602	500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	500.0110	603	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0122	604	47.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0113	605	500,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 17/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2	500.0110	606	500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0122	607	1.100,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0113	608	121.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	500.0110	609	8.500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0122	610	69.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0110	611	500,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0140	612	1.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	500.0122	613	500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0122	614	20.000,00
	08.244.0007.2108		ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0139	615	500,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0106	616	90.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	500.0139	617	500,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0106	618	31.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0106	619	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	500.0139	620	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0106	621	90.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	500.0139	622	4.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.0139	623	500,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	500.0106	624	35.000,00
	08.244.0007.2109		ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.0105	625	1.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	5	500.0105	626	500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5	500.0105	627	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	500.0105	628	4.000,00
	08.244.0007.2152		PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	500.0142	629	20.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	500.0142	630	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	500.0142	631	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	500.0142	632	48.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.0142	633	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**5.794.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**5.794.000,00**
02.15.01			FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	08.243.0007.2114		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	634	220.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	635	50.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	636	8.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	637	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	638	35.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	639	35.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	640	2.000,00
	08.243.0007.2115		AÇÕES DO FUNDO - FMDCA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	500.0011	641	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	500.0011	642	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0011	643	10.000,00
	08.243.0007.2116		FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR				
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6	500.0011	644	50.000,00
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6	500.0011	645	5.000,00
	08.243.0007.2117		DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	500.0011	646	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**460.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**460.000,00**
02.17.01			FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
	23.695.0006.2129		AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0030	647	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	100.0030	648	5.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 18/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0030	649	95.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6	100.0030	650	2.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0030	651	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**108.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**108.000,00**
02.18.01			FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA				
	13.392.0006.2130		AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0026	652	1.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6	100.0026	653	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0026	654	8.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.19.01			FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES				
	27.812.0007.2131		AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0091	655	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0091	656	8.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.20.01			GUARDA MUNICIPAL				
	06.182.0007.2132		APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	657	3.200.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	658	100.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	659	850.000,00
		3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	110.0000	660	200.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	661	400.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	662	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	663	51.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	664	1.000.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	665	20.000,00
	06.182.0007.2133		AÇÕES DA CORREGEDORIA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	666	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	667	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	668	10.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	669	10.000,00
	06.182.0007.2134		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	670	20.000,00
	06.182.0007.2135		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	671	25.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	672	500,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	673	700.000,00
	06.182.0007.2136		OPERAÇÃO DELEGADA				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	674	100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	675	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**6.803.500,00**
02.20.02			DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO				
	06.183.0007.2139		MONITORAMENTO ELETRÔNICO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	676	1.600.000,00
	15.452.0007.2137		APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	677	1.490.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	678	16.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	679	450.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	680	150.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 19/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	681	150.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	682	60.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	683	180.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	684	5.000,00
	15.452.0007.2138		AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO				
		3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	3	400.0001	685	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	400.0001	686	250.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3	400.0001	687	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3	400.0001	688	700.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	411.0000	689	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	400.0001	690	20.000,00
	15.453.0007.2140		APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO				
		3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	110.0000	691	3.500.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**8.611.000,00**
02.20.03			DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT				
	04.125.0007.2141		APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	692	15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	693	15.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	694	1.000,00
	06.182.0007.2142		APOIO AO GRUPAMENTO DOS BOMBEIROS				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.0000	695	60.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	696	7.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	697	150.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	698	50.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	699	200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	700	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**500.000,00**
02.20.05			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
	06.182.0007.1030		INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL				
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	701	1.000,00
	06.182.0007.2179		AÇÕES DA DEFESA CIVIL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	702	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	703	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	704	30.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	705	1.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**83.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**15.997.500,00**
02.21.01			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
	16.482.0007.2111		AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0031	706	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0031	707	8.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.22.01			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE				
	15.452.0006.2112		AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0092	708	4.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0092	709	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	100.0092	710	39.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0092	711	12.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**60.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**60.000,00**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 20/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
02.23.01			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
	08.241.0007.2110		AÇÕES DO FUNDO - IDOSO				
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6	100.0093	712	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0093	713	2.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	100.0093	714	6.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0093	715	2.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**11.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**11.000,00**
02.24.01			FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL				
	18.541.0006.2151		AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0102	716	4.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0102	717	6.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.25.01			DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
	18.122.0006.2144		APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE				
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.0000	718	40.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	719	1.300.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	720	60.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	721	100.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	722	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	723	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	724	25.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	725	2.000,00
	18.541.0006.1023		PROJETOS DE RECUP.E CONSERV.DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	726	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	727	5.000,00
	18.541.0006.2145		PLANEJ.E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL				
		3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	1	110.0000	728	50.000,00
	18.541.0006.2146		MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	729	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	730	140.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	731	10.000,00
	18.541.0006.2147		IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	732	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	733	10.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.773.000,00**
02.25.02			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	20.122.0006.2148		APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	734	380.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	735	1.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	736	45.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	737	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	738	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	739	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	740	1.000,00
	20.608.0006.2149		APOIO AO PRODUTOR RURAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	741	20.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	742	2.200,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	743	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	744	20.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	745	2.000,00
	20.608.0006.2150		AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS				

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 21/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	746	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	747	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	748	35.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	749	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**633.200,00**
02.25.03			DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL				
	18.541.0006.2180		APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	750	100.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	751	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	752	200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	753	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**306.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**2.712.200,00**
02.26.01			DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
	04.122.0004.2153		AÇÕES DE GOVERNO				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	754	25.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	755	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	756	25.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**52.000,00**
02.26.02			DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
	04.122.0004.2181		APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	757	15.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	758	5.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	759	30.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**50.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**102.000,00**
02.27.01			FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.				
	15.452.0006.2113		AÇÕES DO FUNDO - FMSAI				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0112	760	2.500.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6	100.0112	761	323.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.823.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**2.823.000,00**
02.28.01			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				
	04.123.0004.0005		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				
		3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	110.0000	762	2.000.000,00
		3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	763	9.000.000,00
		4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	764	250.000,00
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.0000	765	8.000.000,00
	04.123.0004.2161		APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	766	1.150.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	767	40.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	768	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	769	140.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	770	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	771	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	772	300.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	110.0000	773	300.000,00
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.0000	774	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	775	18.500,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 22/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**21.348.500,00**
02.28.02			TESOURARIA				
	04.123.0004.2162		APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	776	500.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	777	1.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1	110.0000	778	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	779	40.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	780	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	781	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	782	1.200.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	783	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.767.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**23.115.500,00**
02.29.01			DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO				
	23.695.0006.1019		OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE				
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	100.0006	784	100.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	785	900.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0006	786	10.133.000,00
	23.695.0006.1020		INVESTIMENTOS - TURISMO				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	787	10.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0111	788	1.000.000,00
	23.695.0006.2183		APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	789	900.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	790	5.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	791	45.000,00
		3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1	110.0000	792	1.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	793	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	794	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	795	350.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	796	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**13.509.000,00**
02.29.02			DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.				
	23.695.0006.2184		EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	797	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	798	2.000.000,00
	23.695.0006.2185		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	799	100.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.101.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**15.610.000,00**
02.30.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	13.392.0006.2186		APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	800	450.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	801	40.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	802	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	803	15.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	804	70.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	805	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	806	5.000,00
	13.392.0006.2187		AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	807	250.000,00
	13.392.0006.2188		ESCOLA MUN.LIVRE DE MÚSICA				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	808	500.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 23/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	809	10.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	810	80.000,00
		3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1	110.0000	811	400.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	812	10.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	813	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	814	80.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	815	5.000,00
	13.392.0006.2189		PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	816	25.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	817	30.000,00
	13.392.0006.2190		COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	818	312.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**2.393.000,00**
02.30.02			DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
	27.811.0007.2193		ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	819	320.000,00
	27.812.0007.1027		INVESTIMENTOS - ESPORTES				
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	820	30.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0111	821	400.000,00
	27.812.0007.2191		APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE				
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	822	450.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	823	55.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	1	110.0000	824	30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	825	30.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	110.0000	826	50.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	827	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	828	300.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	829	1.000,00
	27.812.0007.2192		ESPORTE DE BASE				
		3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.0000	830	1.800.000,00
	27.813.0007.2194		PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	831	5.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	832	1.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	833	50.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**3.523.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**5.916.000,00**
02.31.01			FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS				
	14.422.0007.2182		AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS				
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2	100.0126	834	5.000,00
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0126	835	1.100.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.105.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**1.105.000,00**
02.32.01			FUNDO DE PREV. COMB. E MANUT. BOMBEIROS				
	06.181.0007.2195		AÇÕES DO FUNDO PREV. COMB. MANUT. BOMBEIROS				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0146	836	2.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6	100.0146	837	3.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6	100.0146	838	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA - GERAL

Exercício: 2025
Página: 24/24

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	FR	Apl/Var	Ficha	Vl. Dotação
02.33.01			FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				
	20.606.0006.2196		AÇÕES DO FUNDO MUN. ECONOMIA SOLIDÁRIA - FUMESP				
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	100.0145	839	5.000,00
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	6	100.0145	840	5.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**10.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**10.000,00**
02.99.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	99.999.0009.0003		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110.0000	841	1.470.000,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**1.470.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**1.470.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO				**445.041.000,00**
03			**AUTARQUIA**				
03.01.01			INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	09.122.0002.2002		APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV				
		3.1.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PR	4	690.0000	1	5.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4	690.0000	2	1.150.000,00
		3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	4	690.0000	3	142.000,00
		3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	4	690.0000	4	126.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4	690.0000	5	25.000,00
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4	690.0000	6	179.500,00
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4	690.0000	7	90.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4	690.0000	8	280.000,00
		3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	4	690.0000	9	160.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4	690.0000	10	20.000,00
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4	690.0000	11	220.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	690.0000	12	40.000,00
	09.272.0002.2003		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA				
		3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	4	602.0000	13	31.000.000,00
		3.1.90.03	PENSÕES	4	602.0000	14	5.400.000,00
	09.272.0002.2004		PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV				
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4	602.0000	15	10.000,00
	99.997.0002.0004		RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV				
		9.9.99.99	Reserva de Contingência	4	602.0000	16	4.063.500,00
			TOTAL UNIDADE EXECUTORA				**42.911.000,00**
			TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				**42.911.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO				**42.911.000,00**
						TOTAL:	**499.600.000,00**

** A numeração das fichas podem sofrer alteração enquanto não for realizada a conclusão da Digitação da Despesa*

PERUIBE, 5 de Dezembro de 2024.

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2025
Página: 1/1

ANEXO I - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - GERAL

RECEITA			DESPESA		
1.0 RECEITAS CORRENTES		473.197.000,00	3.0 DESPESAS CORRENTES		445.501.500,00
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	193.734.700,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.497.272,00	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	35.543.000,00		3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	3.887.500,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.004.228,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.979.100,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.047.700,00				
			SUPERÁVIT		**27.695.500,00**
TOTAL:		**473.197.000,00**	**TOTAL:**		**473.197.000,00**
SUPERÁVIT CORRENTE		**27.695.500,00**			
2.0 RECEITAS DE CAPITAL		26.879.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL		48.565.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00		4.4 INVESTIMENTOS	40.565.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.079.000,00		4.6 AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	8.000.000,00	
			SUPERÁVIT		**6.009.500,00**
TOTAL:		**54.574.500,00**	**TOTAL:**		**54.574.500,00**

RESUMO

1.0 RECEITAS CORRENTES	473.197.000,00	3.0 DESPESAS CORRENTES	445.501.500,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	26.879.000,00	4.0 DESPESAS DE CAPITAL	48.565.000,00
7.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	23.140.000,00	9.0 Reserva de Contingência	5.533.500,00
9.0 (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-23.616.000,00		
TOTAL:	**499.600.000,00**	**TOTAL:**	**499.600.000,00**

PERUIBE, 5 de Dezembro de 2024.